

Termos e condições gerais

§ 1 Âmbito de aplicação

Os seguintes termos e condições regem a relação contratual entre a CWC Care with Care GmbH (doravante também designada por “CWC”), Prinzessinnenstraße 19/20, 10969 Berlin e os seus clientes na plataforma da Internet www.cwc-recruitment.com.

Os clientes são

- profissionais de saúde estrangeiros que pretendem ser colocados em instituições de saúde na Alemanha (a seguir designados por “candidatos”) e
- instituições de saúde que operam na Alemanha e que procuram profissionais de saúde estrangeiros (doravante também designados por “empregadores”).

As presentes Condições Gerais aplicam-se a todos os utilizadores do sítio Web.

Quaisquer outros termos e condições dos utilizadores não serão válidos, mesmo que não sejam contrariados pela CWC no caso concreto.

§ 2 Registo / Conta de cliente / Celebração do contrato / Outras condições contratuais

Para iniciar uma mediação, o utilizador deve primeiro registar-se e criar uma conta de cliente. Para este efeito, o utilizador deve registar-se gratuitamente com um endereço de correio eletrónico válido pertencente ao cliente e uma palavra-passe escolhida pelo cliente. No âmbito do processo de registo, a CWC envia uma mensagem de correio eletrónico de confirmação e cria uma conta de cliente.

Posteriormente, o cliente tem a possibilidade de armazenar, gerir e atualizar os seus dados de cliente na conta de cliente. O cliente é obrigado a manter os seus dados de cliente sempre actualizados.

A cada cliente só é permitido um registo. Não são permitidos registos duplos.

Ao solicitar ou contactar a CWC através da plataforma de Internet, o cliente apresenta um pedido juridicamente vinculativo para a celebração de um contrato de corretagem com a CWC e aceita as presentes condições gerais.

Posteriormente, os utilizadores serão contactados pela CWC, verificados e informados sobre os passos seguintes. Um contrato só é celebrado se a CWC emitir uma declaração explícita de aceitação no âmbito deste processo. A CWC reserva-se o

direito de recusar a celebração de um contrato em qualquer altura, sem necessidade de indicar os motivos.

Além disso, neste processo, podem ser apresentadas outras condições contratuais para a mediação, tais como as relativas aos honorários a pagar, e solicitada a sua aprovação. Se o cliente recusar, a CWC tem o direito de rescindir imediatamente o contrato. Nesse caso, não existe qualquer direito a indemnização ou outra compensação financeira para o cliente.

§ 3 Âmbito dos serviços

1. Serviços para profissionais de enfermagem (seleção):

- Criação de um perfil para candidatura, a chamada correspondência com um parceiro de negócios ou empregador.
- Controlo e verificação dos candidatos (verificação de documentos e reunião pessoal por videochamada)
- Divulgação de potenciais ofertas de emprego e comparação das mesmas
- Aconselhamento sobre a seleção de um empregador adequado
- Organização de uma primeira entrevista com o cliente e preparação do candidato para a mesma
- Apoio na obtenção de uma conta bancária e dos seguros necessários na Alemanha
- Assistência na oferta de cursos de línguas, tanto no local como à chegada, e de

software/apps de línguas

- Verificação da exaustividade da documentação e assistência nos pedidos de visto e de autorização de trabalho
- Assistência com outros registos burocráticos na Alemanha, conforme necessário para a colocação como prestador de cuidados na Alemanha
- Recolha e apresentação dos documentos para o pedido de
- qualificação profissional, bem como o acompanhamento da candidatura na Alemanha
- Apoio na seleção e implementação das medidas de reconhecimento da qualificação profissional ou do certificado de equivalência e de todos os registos burocráticos na Alemanha
- Pesquisa e marcação da viagem para a Alemanha aquando da entrada em vigor do contrato de trabalho
- Marcação de reunião com a respectiva autoridade competente para registo na Alemanha
- Se necessário, transporte do aeroporto para a entidade patronal
- Apoio na disponibilização de alojamento na Alemanha em cooperação com a entidade patronal
- Garantia da colocação
- se necessário, apoio na integração na Alemanha

A CWC reserva-se o direito de exigir o reembolso das despesas de transferência, consoante o país de origem, em caso de rescisão do contrato de trabalho do prestador de cuidados de saúde, na devida forma e prazo, nos primeiros seis meses após o início do contrato. De acordo com o § 623 do BGB (Código Civil Alemão), uma rescisão atempada tem de ser efectuada por escrito para ser eficaz. A forma eletrónica está excluída. Durante um período de estágio acordado, com uma duração máxima de seis meses, a relação laboral pode ser rescindida com um pré-aviso de duas semanas. Só pode ser estabelecida uma obrigação de reembolso em caso de rescisão do contrato

imputável ao trabalhador.

2. Prestações de serviços a empresas

As prestações de serviços a empresas são definidas e celebradas nos contratos-tipo.

§ 4 Língua do contrato

As línguas disponíveis para a celebração de um contrato e para os termos e condições de colocação são o alemão e a língua franca falada nos respectivos países de origem dos candidatos internacionais.

§ 5 Taxa

A colocação é gratuita para os candidatos. Não estão incluídos na gratuitidade para os candidatos os custos de formação, nomeadamente os cursos de línguas, bem como quaisquer outros custos, que são, no entanto, previamente comunicados e aceites pelo candidato.

A colocação em centros de enfermagem está sujeita a uma taxa. Mais pormenores são regulados num acordo escrito de colocação ou de cooperação.

§6 Duração do contrato, rescisão

1. Salvo acordo em contrário, o contrato é celebrado por um período indeterminado e pode ser rescindido por qualquer das partes com um pré-aviso de quatro semanas antes do final de um trimestre civil.
2. O direito de rescisão extraordinária por justa causa não é afetado. Para o candidato, um motivo importante é, nomeadamente, a ocorrência de uma doença súbita, grave e prolongada, uma gravidez ou uma morte na família. A rescisão extraordinária deve ser efectuada no prazo de duas semanas após o conhecimento do motivo da rescisão.
3. Em caso de rescisão com efeitos, aplicam-se as seguintes disposições

As ordens de corretagem serão tratadas pelas partes contratantes de acordo com as disposições do presente contrato, mesmo após o termo do mesmo, exceto se o tratamento de uma das partes contratantes não for razoável por uma razão que se situe na esfera da outra parte contratante.

Não podem ser exigidos aos profissionais de saúde (candidatos) quaisquer pagamentos preventivos, tais como depósitos ou cauções, nem pagamentos subsequentes, tais como penalizações contratuais.

§ 7 Reembolso das despesas pelo candidato ou pelo prestador de cuidados

No caso de o enfermeiro rescindir o seu contrato com a CWC e/ou a relação de trabalho com o estabelecimento de saúde

- nos primeiros 24 meses após a celebração do contrato, o início do trabalho ou o reconhecimento como especialista de enfermagem (o último facto é exclusivamente determinante) e
- por motivos da responsabilidade do candidato ou do trabalhador (especialista) de cuidados,

a CWC acorda com o seu cliente que as chamadas “cláusulas vinculativas”, em caso de rescisão do contrato de trabalho do técnico de enfermagem com a entidade patronal, para o reembolso dos custos de migração do técnico de enfermagem para a Alemanha e dos custos da sua formação e aperfeiçoamento na Alemanha, só serão acordadas na medida em que sejam permitidas pelos princípios do direito do trabalho alemão.

§ 8 Responsabilidade civil

(1) A CWC só é responsável por danos resultantes de lesões à vida, ao corpo ou à saúde, se tiverem por base uma violação intencional ou negligente de deveres por parte da CWC ou uma violação intencional ou negligente de deveres por parte de um representante legal ou agente indireto da CWC.

A CWC só é responsável por outros danos, a não ser que se baseiem na violação de obrigações fundamentais (obrigações cujo cumprimento é uma condição prévia para a boa execução do contrato e em cujo cumprimento a parte contratante pode regularmente confiar), se se basearem numa violação intencional ou por negligência grave das obrigações da CWC ou numa violação intencional ou por negligência grave das obrigações de um representante legal ou agente indireto da CWC.

(2) Exceto nos casos referidos no n.º 1, os pedidos de indemnização limitam-se aos danos previsíveis típicos do contrato. Em caso de incumprimento, o seu montante máximo é de 5% do valor da encomenda.

(3) As acções de indemnização por danos causados à vida, à integridade física, à saúde ou à liberdade prescrevem após 30 anos; caso contrário, após 1 ano, começando o prazo de prescrição no final do ano em que a acção foi intentada e o credor tomou conhecimento das circunstâncias que deram origem à acção e da pessoa do devedor ou deveria ter tomado conhecimento das mesmas sem negligência grave (artigo 199.º, n.º 1, do BGB).

§ 9 Responsabilidades e deveres dos clientes, concessão do direito de utilização

1. Cada utilizador é o único responsável pelos dados recolhidos durante o seu próprio registo e é obrigado a fornecer estes dados de forma verdadeira e completa. A CWC não se responsabiliza por reclamações em caso de informações falsas, incorrectas ou incompletas. Em caso de alteração das informações fornecidas, o utilizador deve atualizar imediatamente os seus dados ou comunicar-nos as alterações sem demora e sem que tal lhe seja solicitado.
2. Cada utilizador concede à CWC um direito revogável, isento de royalties e não exclusivo de utilizar, explorar, distribuir, reproduzir e apresentar os dados do perfil de utilizador indicados pelo utilizador através do sítio Web e, em particular, através da conta de cliente.
3. O utilizador declara que os conteúdos por ele apresentados na conta de utilizador ou de outra forma à CWC não infringem quaisquer direitos de terceiros nem violam quaisquer disposições legais.
4. Cada utilizador aceita e compreende que todos os dados fornecidos podem ser revistos e/ou temporária ou permanentemente apagados, especialmente se violarem os Termos e Condições Gerais e/ou regulamentos legais ou não forem apropriados por outras razões (porque, por exemplo, são ofensivos, inflamatórios ou similares) ou de alguma forma violarem os direitos ou a segurança de terceiros.
5. Cada utilizador compromete-se a manter a confidencialidade de todos os dados e tráfego entre ele e a CWC e a disponibilizá-los a terceiros apenas com o consentimento prévio expresso do remetente. Isto aplica-se a:
 - E-mails / mensagens

- Nomes
 - Números de telefone e fax
 - Dados de endereço
 - Endereços de correio eletrónico
 - URLs
6. Cada utilizador compromete-se expressamente a
- não utilizar indevidamente a plataforma e o nosso serviço, por exemplo, para fins comerciais que não sejam o recrutamento para a sua própria empresa.
 - não difundir material ou informações difamatórias, ofensivas ou ilegais sobre a CWC
 - utilizar contas de não utilizadores na plataforma sem a sua autorização expressa
 - não utilizar ou introduzir clandestinamente na plataforma vírus, mecanismos, scripts, software ou outras ferramentas que limitem ou dificultem a sua funcionalidade ou acessibilidade
 - interceptar quaisquer mensagens, piratear ou adulterar o Software ou a Plataforma, ou contornar ou tentar contornar quaisquer funções de segurança
 - cumprir as leis e os regulamentos aplicáveis ao utilizar a Plataforma e os nossos Serviços
7. O utilizador está proibido de partilhar a sua conta com terceiros, de a utilizar para fins comerciais que não o seu próprio recrutamento ou de a alugar, a menos que tal tenha sido expressamente autorizado por nós com antecedência.
8. A violação das obrigações acima referidas pode resultar na rescisão do contrato pela CWC, bem como em sanções civis e penais para o utilizador. A CWC reserva-se expressamente o direito de excluir o utilizador da plataforma se este violar as directrizes durante o registo ou posteriormente.

§9a outras responsabilidades e deveres dos empregadores

O cliente que é empregador compromete-se a

- remunerar os candidatos ou futuros prestadores de cuidados de acordo com a legislação colectiva de trabalho aplicável ao cliente ou, em alternativa, de acordo com a remuneração habitual na localidade para prestadores de cuidados domésticos comparáveis,
- na medida em que a legislação do país de origem do candidato exija disposições contratuais adicionais ou divergentes, cumprir essas disposições; neste caso, a CWC chama a atenção do candidato para essas exigências e apoia-o em caso de contratação,
- não incluir, em caso algum, nos contratos de trabalho e respectivos aditamentos com profissionais de saúde internacionais celebrados pela CWC, disposições relativas a cláusulas de compromisso e de reembolso que entrem em conflito com o enquadramento legal dessas cláusulas previsto no direito do trabalho alemão
- cumprir as especificações definidas pela CWC com requisitos mínimos em matéria de direitos humanos, migratórios e laborais para os profissionais de saúde estrangeiros colocados,
- apresentar um conceito escrito de gestão da integração da empresa para uma oferta de emprego. De acordo com as normas-piloto da DKF, este conceito deve incluir os seguintes pontos:
 - Prefácio / Introdução
 - Preparativos após o recrutamento

- Chegada e primeiros dias
- Apoio à gestão da realocização
- Estabelecer uma gestão da integração
- Patrocínios e tutoria
- Organizar o processo de reconhecimento
- Adaptar a indução
- Acompanhar a formação de equipas
- Ampliar as competências
- Resolução de conflitos
- Possibilitar a participação social
- Lidar com o despedimento e a caça furtiva

e apresentar o respetivo conceito aos candidatos à oferta de emprego e incluí-lo como anexo a todos os contratos de trabalho com profissionais de enfermagem estrangeiros colocados pela CWC.

§ 10 Diversos

1. As alterações ou aditamentos ao presente contrato, incluindo a sua rescisão ou resolução por mútuo acordo, devem ser efectuados por escrito. O requisito da forma escrita aplica-se igualmente a qualquer desvio ao requisito da forma escrita. Não existem acordos de garantia verbais.
2. O foro competente para os litígios com clientes que não sejam consumidores, pessoas colectivas de direito público ou fundos especiais de direito público é a sede social da CWC. Para todos os outros clientes, o mesmo se aplica aos litígios decorrentes ou relacionados com o presente contrato, se o cliente mudar o seu domicílio ou residência habitual para um país diferente da República

Federal da Alemanha após a celebração do contrato ou se o domicílio ou residência habitual do cliente não for conhecido em caso de ação judicial.

§ 11 Política de cancelamento

Os consumidores têm direito ao seguinte direito de revogação:

Direito de revogação

O consumidor tem o direito de revogar o presente contrato no prazo de catorze dias, sem necessidade de indicar qualquer motivo.

O prazo de revogação é de catorze dias a contar da data de celebração do contrato.

Para exercer o seu direito de revogação, deve enviar-nos

- Endereço: CWC Care with Care GmbH, Prinzessinnenstraße 19/20, 10969 Berlim, Alemanha
- Telefone: +49 30 83794041
- Correio eletrônico: info@cwc-recruitment.com

através de uma declaração clara (por exemplo, uma carta enviada por correio, fax ou correio eletrônico) sobre a sua decisão de revogar este contrato. Para o efeito, pode utilizar o modelo de formulário de rescisão em anexo, que não é, no entanto,

obrigatório. Para respeitar o prazo de retratação, basta que a notificação do exercício do direito de retratação seja enviada antes do termo do prazo de retratação.

Consequências da revogação

Se o utilizador revogar o presente contrato, reembolsaremos todos os pagamentos que recebemos do utilizador, incluindo os custos de entrega (com exceção dos custos adicionais resultantes do facto de o utilizador ter escolhido um tipo de entrega diferente da entrega normal mais favorável oferecida por nós), sem atrasos indevidos e o mais tardar no prazo de catorze dias a contar do dia em que recebemos a notificação da revogação do contrato. Para este reembolso, utilizaremos os mesmos meios de pagamento que utilizou para a transação original, salvo acordo expresso em contrário com o utilizador; em caso algum lhe serão cobradas quaisquer taxas devido a este reembolso.

Se o utilizador tiver solicitado o início dos serviços durante o período de revogação, deverá pagar-nos um montante razoável correspondente à proporção dos custos incorridos por nós até aos serviços já prestados até ao momento em que nos notificar do exercício do direito de revogação relativamente a este contrato, em comparação com o âmbito total dos serviços previstos no contrato.

- Modelo de formulário de rescisão em anexo - Anexo

Modelo de formulário de revogação

(Se pretender revogar o contrato, preencha e devolva este formulário).

- Para

CWC Care with Care GmbH

Prinzessinnenstraße 19/20

10969 Berlin

Correio eletrónico: info@cw-recruitment.com

- Eu/nós (*) revogo(amos) o contrato celebrado por mim/nós (*) para a compra dos seguintes bens (*)/a prestação do seguinte serviço (*)
- Encomendado em (*)/recebido em (*)
- Nome do(s) consumidor(es)
- Endereço do(s) consumidor(es)
- Assinatura do(s) consumidor(es) (apenas em caso de comunicação em papel)
- Data

(*) Riscar o que não interessa.

-fim da política de anulação-